



MATRIZ DE RISCOS: RISCOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

REQUISICÃO DE COMPRA	RC	EMITENTE/ DIVISÃO	DVAPRO	OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de cabos alimentadores e painéis elétricos, sob demanda, na Imbel/FJF					
Processo	OBJETO	Risco (evento indesejado)	CAUSAS/FONTES	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (P x I)	Tipo de Tratamento (aceitar, compartilhar, evitar e/ou mitigar)	Responsável	Tratamento
Ref.									
RC	substituição de cabos alimenta	1. Atraso na entrega do objeto contrato	1.1 Dificuldade, por parte da contratante, na liberação da área para a execução do objeto contratado	3	1	3	Evitar	IMBEL/FJF	1.1.2 IMBEL: informar as áreas com antecedência, a fim de garantir a liberação da área pára a execução dos serviços.
		2. Objeto entregue divergente do objeto contratado	2.1 Objeto entregue pelo fornecedor não atende às especificações técnicas estabelecidas pela IMBEL	2	4	8	Evitar	FORNECEDOR	2.1.1 O fornecedor deverá refazer todo serviço reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 11 - Obrigações da Contratada.
		3. Baixa qualidade do objeto entregue	3.1 Objeto entregue pelo fornecedor está reprovado no processo de inspeção de recebimento, seja por aspetos visuais seja por aspectos técnicos	3	4	12	Evitar	FORNECEDOR	3.1.1 O fornecedor deverá refazer todo serviço reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 11 - Obrigações da Contratada.
		4. Necessidade de Reajuste de Preço do objeto contratado	4.1 Flutuação dos custos da matéria-prima empregada na obtenção/fabricação do objeto contratado	1	3	3	Compartilhar	FORNECEDOR	4.1.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.1.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCA/LME) 4.1.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto
								IMBEL/FJF	4.1.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor 4.1.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará o apostilamento ou o termo aditivo, conforme previsto em contrato.
			4.2 Aumento do dólar / euro decorrentes de pandemias, crises econômicas de impacto mundial, crises políticas e guerras	1	3	3	Compartilhar	FORNECEDOR	4.2.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, a qual deverá conter detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.2.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCA/LME) 4.2.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto
								IMBEL/FJF	4.2.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor 4.2.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.



MATRIZ DE RISCOS: RISCOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

REQUISICÃO DE COMPRA	RC	EMITENTE/ DIVISÃO	DVAPRO	OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de cabos alimentadores e painéis elétricos, sob demanda, na Imbel/FJF
----------------------	----	----------------------	--------	--

Processo	OBJETO	Risco (evento indesejado)	CAUSAS/FONTES	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (P x I)	Tipo de Tratamento (aceitar, compartilhar, evitar e/ou mitigar)	Responsável	Tratamento	
Ref.										
RC	substituição de cabos alimentadores	4. Necessidade de Reajuste de Preço do objeto contratado	4.3 Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorridos 12 meses da assinatura contratual	1	2	2	Aceitar	FORNECEDOR	4.3.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.3.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCA/LME) 4.3.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto)	
									IMBEL/FJF	4.3.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor. 4.3.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.
			4.4 Revisão, por parte da IMBEL, da especificação técnica do objeto contratado	1	2	2	Aceitar	FORNECEDOR	4.4.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.4.2 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto).	
								IMBEL/FJF	4.4.3 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor. 4.4.4 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.	
		5. Atraso na liquidação/pagamento da nota fiscal referente ao objeto entregue	7.1 Atraso do processo de inspeção de recebimento definitivo	1	3	3	Evitar	IMBEL/FJF	5.1.1 Prover recursos físicos e humanos necessários para acelerar o processo de recebimento	
			7.2 Falta de recursos financeiros providos pelo governo federal	1	3	3	Mitigar	IMBEL/FJF	5.2.1 IMBEL/FJF deverá fazer gestões junto à Sede de forma a prover os recursos financeiros para liquidação das notas fiscais. Entretanto, deve-se atentar para a disponibilidade de financeiro por parte do Governo Federal. Destaca-se que, neste caso, a IMBEL/FJF não irá arcar com multas e juros decorrentes do atraso da liquidação e pagamento da nota fiscal.	
7.3 Irregularidade Fiscal do fornecedor	1		3	3	Mitigar	FORNECEDOR	5.3.1 O fornecedor deverá, no menor prazo possível, regularizar sua pendência fiscal de forma a permitir a liquidação da nota fiscal. Destaca-se que, neste caso, a IMBEL/FJF não irá arcar com multas e juros decorrentes do atraso da liquidação e pagamento da nota fiscal.			
PROBABILIDADE		IMPACTO								



Processo	OBJETO	Risco (evento indesejado)	CAUSAS/FONTES	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (P x I)	Tipo de Tratamento (aceitar, compartilhar, evitar e/ou mitigar)	Responsável	Tratamento
Ref.									

NÍVEL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem etc.) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	Muito Baixo
2	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	Baixo
3	Interrupção de operações ou atividades da organização, de projetos/programas ou processos causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	Médio
4	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	Alto
5	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de difícil reversão nos objetivos.	Muito Alto